

Circular N° 020/DENOR/2021

Rio de Janeiro/RJ, 19 de maio de 2021

Às  
Unidades Vicentinas do Brasil

Prezados confrades e consócias,

**LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!**

**CONSIDERANDO:**

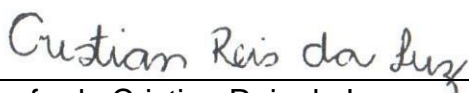
Os efeitos da COVID-19 – coronavírus –, que continuam afetando todas as relações humanas, com consequências até então impensáveis;

A manutenção da suspensão das atividades de nossas unidades em muitas regiões do País, notadamente aquelas relacionadas a reuniões;

A impossibilidade de realizar promoções para angariar fundos em muitas de nossas Unidades;

A falta de consenso entre os Governos Federal, Estadual e Municipal, não nos permitindo vislumbrar a possibilidade de imediata retomada das atividades normais;

O CONSELHO NACIONAL DO BRASIL DA SSVP, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 107, § 2º do Regulamento da SSVP e do § 1º e 2º do Artigo 150 do Regulamento no Brasil – Edição 2017, a Diretoria do Conselho Nacional do Brasil decidiu, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2021, revogar a Circular 33/2019 - Vaquinha on-line, **autorizando expressamente a realização da arrecadação por meio da vaquinha on-line, condicionando sua realização a parecer favorável do DENOR do Conselho Metropolitano e aprovação em assembleia do mesmo.**



Confrade Cristian Reis da Luz  
Presidente



Consócia Elisabete Maria Castro  
1ª Vice-Presidente



Consócia Neusa Gomes de Araújo  
2ª Vice-Presidente



Confrade Luis Ricardo Roncaglia  
3º Vice-Presidente



Confrade Márcio José da Silva  
Coordenador do DENOR – Departamento de Normatização e Orientação



**RECOMENDAÇÕES DO CGI PARA OS CONSELHOS NACIONAIS NAS POLÍTICAS RELATIVAS AO CROWDFUNDING PELA INTERNET**

**1. INTRODUÇÃO**

O CROWDFUNDING descrito no âmbito deste memorando – e também conhecido como Financiamento coletivo pela internet – define-se como o processo de convidar grande número de pessoas às doações para financiar projetos através de pequenas doações usando um site dedicado a isso gerenciado por uma agência independente.

O CROWDFUNDING oferece novas fontes potenciais de financiamento de projetos para a SSVP em muitos países, mas traz também consigo riscos para a reputação e outros riscos que precisam ser reconhecidos e controlados.

Este memorando define algumas recomendações iniciais do Conselho Geral Internacional (CGI) quanto à política a ser seguida pela SSVP em qualquer país que deseje se envolver no CROWDFUNDING. Estas recomendações serão consideradas na próxima reunião geral do CGI no Porto, em junho de 2019.

**2. POLÍTICA ESPECÍFICA PARA CADA PAÍS A SER DECIDIDA PELOS CONSELHOS NACIONAIS**

Recomenda-se vivamente que todos os Conselhos Nacionais estabeleçam uma política de CROWDFUNDING e que nenhum Conselho / Conferência se envolva em qualquer atividade de CROWDFUNDING a menos que autorizado por essa política nacional.

Espera-se que as recomendações contidas neste memorando ajudem os Conselhos Nacionais a formular suas políticas.

**3. ESCOLHER UMA PLATAFORMA DE CROWDFUNDING CONFIÁVEL**

Uma plataforma de CROWDFUNDING é um site especializado que trabalha como um Mercado online, onde os projetos podem ser descritos e o suporte buscado através de doadores potenciais. É essencial que o Conselho Nacional escolha uma plataforma confiável que deve:

- Fornecer uma página dedicada em seu site descrevendo o projeto específico
- Promover o projeto através de sua página Facebook e outras mídias sociais
- Garantir uma forma segura de coleta e contagem das doações feitas
- Cobrar uma taxa razoável por seus serviços (na Europa, plataformas confiáveis como GoFundMe e JustGiving cobram cerca de 2,9% dos recursos captados, por exemplo)

**4. ELEMENTOS CENTRAIS EM UMA POLÍTICA DE CROWDFUNDING**

**4.1. Protocolos Éticos**

Aprecia-se que os Conselhos Nacionais incluam em sua política alguns elementos para atender as circunstâncias locais, mas é recomendado pelo CGI que o seguinte seja obrigatório:

- apenas um provedor de plataforma CROWDFUNDING incluído na lista de provedores aprovada pelos Conselhos Nacionais deve ser usado.

- nenhum chamado deve ser lançado por um Conselho/Conferência sem a aprovação prévia do Conselho Nacional (ou se o Conselho nacional assim o decidir, a aprovação prévia do Conselho Diocesano/Central relevante).

-somente projetos específicos aprovados pelo Conselho Nacional devem ser considerados (geralmente estes são de natureza capital vinculados ao desenvolvimento ou emergencial – não são necessidades do dia-a-dia). Cada Conselho Nacional em consulta com seus Conselhos Diocesanos/Centrais é convidado a elaborar diretrizes para projetos prioritários.

#### 4.2 Protocolos Administrativos

O CGI sugere que cada Conselho Nacional nomeie um pequeno Comitê para gerenciar todas as iniciativas de CROWDFUNDING e ser responsável pela transparência e contabilidade.

- As responsabilidades pela administração incluem garantir:

- conhecimento das doações
- manutenção de registros adequados
- relatórios regulares sobre o total de fundos coletados
- custódia dos fundos arrecadados
- uso dos fundos apenas para fins declarados
- diligência devida em projetos realizados em nome dos doadores
- relatórios de andamento dos projetos
- adesão aos protocolos de captação legal e de caridade em vigor em cada país.

#### PAPEL DO CGI

Devido às provisões da lei francesa, o CGI como instituição não pode realizar CROWDFUNDING. Seu papel é primordialmente facilitar o debate para garantir que políticas apropriadas sejam seguidas pelos Conselhos Nacionais.

Através da Comissão Internacional para a Ajuda e Desenvolvimento (CIAD), o CGI também poderia ter um papel na proposição de projetos que os países poderiam adotar como seu projeto CROWDFUNDING e possivelmente também em disponibilizar fundos (particularmente para ajuda emergencial / desenvolvimento) coletados através de CROWDFUNDING por países.

Toda esta temática da relação da CIAD com CROWDFUNDING e a garantia de não competição com outras captações de recursos SSVP está aberta para discussão.

#### 5. RESUMO

Está claro que o CROWDFUNDING oferece muitas oportunidades para a SSVP, particularmente para nos permitir alcançar uma população de doadores fora de nossa base normal. Ao mesmo tempo, se não for bem administrado, apresenta riscos de reputação muito reais. A SSVP é uma “referência” respeitada pelo mundo e nós devemos proteger a sua reputação. É por isso que as recomendações de políticas contidas neste memorando e o papel proposto para os Conselhos Nacionais podem parecer bastante restritivas.

Mas espera-se que isto estimule o debate na próxima reunião geral do CGI em junho de 2019 no Porto e que cheguemos a um acordo sobre uma maneira de aproveitar o CROWDFUNDING praticável segundo cada um dos Conselhos Nacionais e que proteja a SSVP do riscos envolvidos.

L J Tuomey.

Novembro de 2018